

## EDITAL R Nº 49/2020

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 28/2019 - CONVÊNIO COFEN/CAPES MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Acordo CAPES/COFEN, Edital Nº 28/2019 (APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE ENFERMAGEM – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL), torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o **Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)**.

**O Curso é recomendado pela CAPES – conceito 3.**

#### 1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, em atendimento ao Edital Nº 28/2019 - Acordo CAPES/COFEN, ao qual este edital está vinculado, visando propiciar a formação de recursos humanos altamente especializados, a cooperação técnico-científica e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, com foco em Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

**1.2.** Serão ofertadas **10 (dez vagas)**.

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, preferencialmente **na quinta-feira das 15:30h às 22:40h, sexta-feira e sábado das 07:30h às 17:10h, com intervalo aproximado de três semanas** entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade online, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

## **2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação em Enfermagem reconhecido por órgão competente, com vínculo empregatício na rede de saúde municipal, estadual e federal, e nas instituições privadas e filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os candidatos devem estar em situação regular com os Conselhos Regionais de Enfermagem no ato da inscrição. As vagas são restritas a novos candidatos, não sendo permitido a oferta de vagas para alunos já matriculados na pós-graduação *stricto sensu*.

**2.2.** Período de inscrição: **17 de agosto a 10 de setembro de 2020.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas:

### **BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

### **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.4.** Local de inscrição: Secretaria dos Mestrados Profissionais – Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, salas E2 e E4 da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefones: 85-3477-3166/ 3477-3223; e-mail: [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)). De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: **Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.**

**2.5.** No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

somente será recebida até o dia **10 de setembro de 2020**, para o mesmo endereço indicado no item 2.4, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação exigida para inscrição.

**2.5.1** Para as inscrições realizadas por e-mail ([mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.6 do presente edital **em formato PDF e dentro do prazo de inscrição**. No caso de inscrição por e-mail não será necessário envio posterior da documentação impressa. A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF. As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.2** Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo “**assunto**”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**.

**2.6.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) cópia simples, ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- d) histórico escolar de graduação (cópia simples);
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro), cópia simples;
- g) projeto (modelo disponível em [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe)) preenchimento digital;
- h) declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial para cursar o Mestrado Profissional;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.7.** Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida e os comprovantes comprobatórios da ficha (cópia comum) no dia



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

designado para sua entrevista. Após o período de inscrição disposto no item 2.2., será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

### **2.9. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.9.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais da Vice-reitoria de Pós-graduação (VRPG), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.9.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.9.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

### **3.2. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto (ELIMINATÓRIA)**

- a) Levando em consideração os seguintes critérios: Foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução; alcance social.
- b) Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

no anexo II.

c) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

### **3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA)**

a) O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 18h do dia **17 de setembro de 2020** na Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR e no endereço eletrônico [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);

b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma Google Meet, no período de **18 a 23 de setembro de 2020**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.

c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III: objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; capacidade de liderança e inovação;

d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;

e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.

### **3.4 TERCEIRA ETAPA: Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA)**

a) Data: **24/09/2020** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação Anexo IV.

b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;

c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados, e validados ou não, pela Comissão de Seleção;

d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito; conformidade com o Anexo IV.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

**3.6** O resultado final provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço eletrônico: [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe) e na Secretaria dos Mestrados Profissionais – Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG), a partir do dia **25 de setembro de 2020**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, após o prazo de recurso, serão listados por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais – Vice-Reitoria de Pós-graduação (VRPG), salas E2 e E4 da UNIFOR.

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

**3.12.** Os alunos cujos projetos vinculam-se ao financiamento de proposta aprovada, deve seguir todas as regras do Edital Nº 28/2019, pertinente ao Acordo CAPES/COFEN, e poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **01 a 09 de outubro de 2020** na Tesouraria da Unifor. Após pagamento da matrícula, o aluno deverá se encaminhar à Secretária dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85-3477-3166; e-mail: [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), das 7h às 12h e das 13h30 às 17h30, e **apresentar o comprovante de pagamento da taxa de**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

**matrícula e cópia autenticada do diploma da graduação, histórico da graduação, RG e CPF.**

**4.2.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria dos Mestrados Profissionais da Vice-Reitoria de Pós-Graduação - VRPG.

**4.3.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.4.** No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. **É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.**

#### **4.5 CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>17/08/2020 a 10/09/2020</b>
Deferimento das inscrições	<b>11/09/2020</b>
PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto	<b>até 16/09/2020</b>
Resultado da primeira etapa e divulgação dos convocados para a segunda fase	<b>17/09/2020</b>
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no dia e horário definido para entrevista)	<b>18 a 23/09/2020</b>
TERCEIRA ETAPA: Análise dos Currículos	<b>24/09/2020</b>
Divulgação do Resultado Final Provisório	<b>25/09/2020</b>
Prazo de recurso	<b>28 a 29/09/2020</b>
Prazo final da divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	<b>30/09/2020</b>
Matrícula	<b>01 a 09/10/2020</b>
Previsão de Início das Aulas	<b>Outubro de 2020</b>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

**5.2** A previsão para o início do curso é dia **22/10/2020**.

**5.3.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na Secretaria dos Mestrados Profissionais, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7 às 12h e das 13h30 às 17h30, no período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão descartados.

**5.4.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso após a divulgação do resultado final, no prazo de 3 (três) dias corridos, em meio físico, conforme cronograma estabelecido no item 4.5 deste Edital, diretamente à Secretaria dos Mestrados Profissionais – Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da VRPG, salas E2 e E4 da UNIFOR.

Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

**Prof<sup>a</sup> Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**

## **ANEXO I - EDITAL R Nº 49/2020**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM**

##### **LINHA DE PESQUISA 1: TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM**

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

##### **Orientadores e Temáticas:**

###### **Dra. Isabela Melo Bonfim**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem nefrológica; Saúde da mulher; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico crônico.

###### **Dra. Islene Victor Barbosa**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em neurologia; Enfermagem em nefrologia; Enfermagem em cardiologia; Educação em saúde; Promoção da saúde; Segurança do paciente; Epidemiologia; Violência e acidentes; Tecnologias em saúde.

###### **Dra. Julyana Gomes Freitas**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Simulação; Enfermagem em urgência e emergência; Paciente crítico; Tecnologias em saúde; Educação em saúde.

###### **Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem neonatológica; Tecnologias no cuidado ao recém-nascido; Humanização do cuidado de Enfermagem; Enfermagem em terapia intensiva neonatal; Saúde do binômio mãe-filho; Comunicação; Ética; Relacionamento enfermeiro/paciente; Ambiente neonatal; Tecnologias em saúde; Educação em saúde.

###### **Dr. Luís Rafael Leite Sampaio**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem; Estomatoterapia; Farmacologia; Neuropsicofarmacologia; Tecnologias em saúde; Pesquisa experimental (pré-clínica e clínica).

###### **Dra. Rita Mônica Borges Studart**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em terapia Intensiva; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem em neurologia e nefrologia.

###### **Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Assistência de enfermagem a pacientes críticos; Tecnologias em saúde.

**LINHA DE PESQUISA 2: TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Aline Rodrigues Feitoza**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de DST/HIV/Aids; Assistência de enfermagem à Saúde da mulher; Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

**Dra. Léa Maria Moura Barroso Diógenes**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de HIV/Aids; Aconselhamento, qualidade e transmissão vertical; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

**Dra. Mírian Calíope Dantas Pinheiro**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem pediátrica e neonatológica. Adolescência; Educação em saúde do adolescente; Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde comunitária; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

**Dra. Mirna Albuquerque Frota**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Saúde da criança; Desnutrição infantil; Promoção da saúde.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Planejamento; Gestão e avaliação de serviços e programas de saúde, especialmente na promoção da saúde da mulher; Tecnologias em saúde.

**ANEXO II - EDITAL R Nº 49/2020**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPTIE	<b>2,0</b>	
Foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)	<b>2,0</b>	
Clareza na definição do objeto de investigação	<b>2,0</b>	
Pertinência do referencial teórico	<b>2,0</b>	
Adequação da metodologia e cronograma	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO



    

### ANEXO III - EDITAL R Nº 49/2020

## MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

### ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO IV - EDITAL R Nº 49/2020**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (2016-2020)  
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)  
CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Títulos Considerados por Áreas	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato preenche)	Pontuação Deferida (NÃO preencher)
<b>I - Formação Acadêmica</b>		<b>3,0</b>		
Especialização Lato Sensu ou MBA concluído	0,5 cada	1,0		
Especialização ou MBA em andamento ( <i>Lato Sensu</i> )	0,3 cada	0,6		
Participação em Cursos ≥ 40 horas	0,2 cada	0,8		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	0,6		
Bolsa de Iniciação à Pesquisa	0,3 por ano	0,6		
Monitoria voluntária ou institucional	0,2 por ano	0,4		
<b>II – Produção Científica</b>		<b>2,0</b>		
Trabalhos publicados em periódicos com Qualis entre (A1, A2)	2,0 cada	2,0		
Trabalhos publicados em periódicos com Qualis entre (B1, B2)	1,0 cada	1,0		
Capítulos de livro publicados (com ISBN)	1,0 cada	2,0		
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 cada	1,0		
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 cada	1,0		
<b>II - Experiência Profissional</b>		<b>5,0</b>		
Experiência profissional posterior à graduação	1,0 por ano	5,0		
Residência multiprofissional	0,5 por ano	1,5		
Exercício de cargo gerencial	0,6 por ano	1,8		
Exercício do magistério superior (professor substituto; preceptoria)	0,5 por ano	1,5		
Exercício da docência no ensino técnico	0,2 por ano	0,4		
<b>Total Geral de Pontos</b>	-	<b>10 pontos</b>		

**Obs.:** As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo IV deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato